



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Considerando o Termo de Colaboração nº 015/2018 e aditamentos, celebrado entre o Município de Garça e a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB, objetivando a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde pela Entidade, das atividades e serviços de saúde nas unidades de saúde que atendem o Centro de Especialidades, CTA, CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), CAPS AD e SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) - Melhor em Casa, Posto de Coleta de leite humano, Ambulatório de Fisioterapia, UPA 24hs e SAMU.

Considerando que a Sociedade Beneficente Caminho de Damasco é responsável pelas atividades e serviços de saúde nas unidades de saúde que atendem a Estratégia de Saúde da Família, Programa Saúde Bucal, Polo Academia da Saúde, Equipe Multiprofissional, CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Residências Terapêuticas

Considerando que os Centros de Atenção Psicossocial (CAPSs) são os responsáveis pelas residências terapêuticas e o mais viável seria que a gestão das mesmas fosse transferida para a AHBB que é a mantenedora dos CAPSs.

De igual modo o SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) que atualmente é mantido pela AHBB, poderia ser vinculado a atenção básica, dessa forma sendo um elo de comunicação aos pacientes AD2 a AD3 de forma mais efetiva e resolutiva, se aproximando das equipes de atenção básica.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize os estudos necessários visando alterar os Termos de Colaboração entre a Prefeitura de



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Garça, e a Sociedade Beneficente Caminho de Damasco (SBCD), e a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB, para que o SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) seja transferido para a AHBB e as Residências Terapêuticas para a SBCD.

O objetivo da presente sugestão é otimizar os serviços de saúde passando-se as responsabilidades para as entidades ligadas diretamente aos serviços prestados.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.


DR. MARCELO MIRANDA
VEREADOR - REPUBLICANOS